TÍTULO: Tabela 2.23 — Obrigação de investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação (PD&I) por concessionário

SEÇÃO 1: COLUNAS

NOME DA COLUNA	DESCRIÇÃO	TIPO DO DADO
CONCESSIONÁRIO	Empresa constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil, com a qual a ANP celebra contrato de concessão para exploração e produção de petróleo ou gás natural em bacia sedimentar localizada no território nacional. (Fonte: Resolução ANP nº 34, de 24/11/2005).	Texto
ANO	Ano	Número inteiro
OBRIGAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM PD&I	Obrigação de investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em mil Reais (R\$).	Número real

SEÇÃO 2: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

САМРО	VALOR	
CATÁLOGO DE ORIGEM	https://www.gov.br/anp/pt-br	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ANP/SDC	
RECURSOS ASSOCIADOS	IDENTIFICADOR	https://www.gov.br/anp/pt-br
	TÍTULO	anuario-2022-dados_abertos-tabela2.23
	FORMATO	csv
	DESCRIÇÃO	Trata-se da obrigação de investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação (PD&I) por concessionário ao longo da década anterior.
PERIODICIDADE DE EXTRAÇÃO	Anual	
IDIOMA DO DADO	Português	
FONTE DO DADO	ANP/SPD	
NOTAS	Recursos gerados a partir da cláusula de investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação presente nos contratos de concessão, partilha de produção e cessão onerosa, para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.	
CONTATO	faleconosco@anp.gov.br	
PALAVRAS-CHAVE	Obrigação, investimento, pesquisa, desenvolvimento, inovação, concessionário, exploração, produção, petróleo	